

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Comendador Levy Gasparian - RJ

Estado: Rio De Janeiro

Região de Saúde: Centro-Sul

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 24/03/2025 14:39:29

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir a integralidade da Atenção, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades da população, de modo a considerar os determinantes sociais, aprimorando a Política de Atenção Básica e a Atenção Especializada e consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Efetivar o acolhimento nas Unidades de Saúde com o envolvimento de toda a equipe integrada e permanente.	Organizar o atendimento multidisciplinar em 80% das UBS, para maior integralidade e resolubilidade.	80,00	2022	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar o acolhimento nas Unidades de Saúde com o envolvimento de toda a equipe integrada e permanente.								
1.1.2	Reorganizar o fluxo de Referência e Contra Referência para fortalecer a AB das UBS.	Reorganizar o fluxo de Referência e Contra Referência para fortalecer a AB em 100% das UBS.	50,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar o fluxo de Referência e Contra Referência dos procedimentos aendados nas UBS.								
1.1.3	Implantar o prontuário eletrônico (PEC).	Implantar o prontuário eletrônico (PEC).	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Prontuário Eletrônico nas UBS								
1.1.4	Implantar protocolos de regulação das linhas de cuidado do Ministério da Saúde nas UBSs.	Implantar protocolos de regulação das linhas de cuidado do Ministério da Saúde em 100% das UBSs.	100,00	2020	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolos de regulação das linhas de cuidado do Ministério da Saúde nas UBSs.								
1.1.5	Manutenção e adequação das instalações e estruturas das unidades de saúde.	Buscar recursos para manutenção, aquisição e conservação das Unidades e de equipamentos das unidades de saúde, com recursos próprios ou buscando emendas Parlamentares para aquisição de equipamentos, ou por meio de Indicação de objetos por Programas.	2.021	2021	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Reforma de 1 Unidade Básica de Saúde.								
1.1.6	Programar ações de educação em Saúde buscando qualificação profissional.	Promover oficinas para estimular a importância do trabalho de forma humanizada, a educação em saúde, com vistas a promoção e prevenção a saúde buscando atender o usuário de forma holística, considerando suas particularidades.	1	2019	Número	2	400	Número
Ação Nº 1 - Realizar ao menos 2ações de educação em Saúde buscando qualificação profissional.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganização da Saúde Bucal, garantindo a promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal dos municípios.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter a cobertura de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de saúde bucal em 100%								
1.2.2	Promover ações para manter a média da ação coletiva de higiene oral supervisionada	Manter a média da ação coletiva de higiene oral supervisionada	13,00	2021	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações para manter a média da ação coletiva de higiene oral supervisionada.								
1.2.3	Manter o CEO Tipo 1 em funcionamento	Manter o CEO Tipo 1 em funcionamento	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o CEO Tipo 1 em funcionamento								
1.2.4	Manter o funcionamento do LRPD.	Manter o funcionamento do LRPD.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reativar o LRPD.								
1.2.5	Garantir exames de diagnóstico complementar em odontologia	Garantir pelo menos 25%/ ano dos exames de diagnóstico complementar em odontologia	25,00	2021	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir exames de diagnóstico complementar em odontologia.								
OBJETIVO Nº 1.3 - Diminuir a incidência e prevalência do câncer de colo de útero e de mama								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Realizar Campanhas de Prevenção do Câncer de Colo de Útero com abertura das UBSs em horários especiais.	Realização de ao menos 01 Campanha de Prevenção do Câncer de Colo de Útero com abertura das UBSs em horários especiais.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ao menos 1 Campanha de Prevenção do Câncer de Colo de Útero com abertura das UBSs em horários especiais.								
1.3.2	Seguimento prospectivo e retrospectivo e tratamento das lesões precursoras (NIC II e NIC III).	Dar seguimento prospectivo e retrospectivo e tratamento nas lesões precursoras (NIC II e NIC III).	70,00	-	Percentual	Não programada	85,00	Percentual
1.3.3	Ampliar a cobertura de mamografia em mulheres acima de 50 anos conforme diretriz do Ministério da Saúde.	Ampliar a cobertura de mamografia em mulheres acima de 50 anos garantindo 1 exame a cada 2 anos, conforme diretriz do Ministério da Saúde.	50,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar mamografia para mulheres acima de 50 anos conforme diretriz do Ministério da Saúde.								
1.3.4	Garantir o acesso a rotina de vacinação contra o HPV, em meninas, conforme diretriz do Ministério da Saúde.	Garantir o acesso a rotina de vacinação contra o HPV, em meninas dentro da faixa etária prevista conforme diretriz do Ministério da Saúde.	60,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a rotina de vacinação contra o HPV, em meninas, conforme diretriz do Ministério da Saúde, objetivando alcançar 60% da população alvo								

OBJETIVO Nº 1.4 - Efetivar o setor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Implantar Protocolos de Regulação na rede de atenção à saúde.	Implantar Protocolos de Regulação nos serviços e procedimentos ofertados da rede de atenção à saúde.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar Protocolos de Regulação na rede de atenção à saúde em ao menos 25% dos procedimentos ofertados de forma complementar.								
1.4.2	Aprovar no Conselho municipal a necessidade de aquisição de serviços de forma complementar.	Aprovar no Conselho municipal 80% da necessidade de aquisição de serviços de forma complementar.	50,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprovar no Conselho municipal ao menos 60% da necessidade de aquisição de serviços de forma complementar.								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a mortalidade infantil, através da implementação do programa de atenção integral à criança. Garantir o atendimento integral para o primeiro e segundo semestre de vida de crianças com zero a um ano e garantir o acesso da criança e adolescente na rede de saúde do município, aumentando a intersetorialidade e integralidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Disponibilizar cadastro e agendamento de 80% dos recém-nascidos ao ano	% dos recém-nascidos cadastrados	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar cadastro e agendamento de ao menos 25% dos recém-nascidos ao ano								
2.1.2	Oferecer coleta do teste do pezinho no município para 100% dos recém-nascidos.	% dos recém-nascidos que realizaram o teste do pezinho	70,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer coleta do teste do pezinho no município para ao menos 70% dos recém-nascidos.								
2.1.3	Acompanhamento do Programa Bolsa Família	Acompanhamento do Programa Bolsa Família pela ESF.	50,00	2021	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
2.1.4	Acompanhar e incentivar o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a vacinação do calendário básico de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - Acompanhar o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.								
2.1.5	Manter erradicada a Poliomielite.	% das crianças menores de 05 anos vacinadas contra Poliomielite.	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter erradicada a Poliomielite.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir a Morbimortalidade infantil e materna								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Investigar 85% dos óbitos de mulher em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	60,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar ao menos 60% dos óbitos de mulher em idade fértil.								
2.2.2	Investigar 90% dos óbitos infantil e fetal	Taxa de mortalidade infantil	100,00	2021	Taxa	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar ao menos 60% dos óbitos infantil e fetal								
2.2.3	Investigar óbitos maternos.	Investigar oportunamente os óbitos maternos.	100	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar ao menos 80% óbitos maternos.								
2.2.4	Notificar os casos suspeitos de sífilis.	Notificar os casos suspeitos de sífilis em gestantes.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos de sífilis.								
2.2.5	Acompanhar o tratamento de sífilis em nas gestantes.	Acompanhar o tratamento de sífilis em gestantes através de consulta de prontuário na unidade	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o tratamento de sífilis em nas gestantes.								
2.2.6	Notificar e acompanhar os casos suspeitos de sífilis em menores de uma ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e acompanhar os casos suspeitos de sífilis em menores de uma ano de idade.								
2.2.7	Realizar esquema vacinal contra tétano em gestantes não vacinadas e fazer reforço em gestantes vacinadas há 5 anos ou mais.	Realizar esquema vacinal contra tétano em 100% das gestantes não vacinadas e fazer reforço em gestantes vacinadas há 5 anos ou mais.	100,00	-	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
2.2.8	Notificar os casos suspeitos de tétano neonatal	Notificar 100% dos casos suspeitos de tétano neonatal	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos de tétano neonatal								
2.2.9	Ampliar a cobertura do pré-natal em mulheres com mais de 07 consultas de pré-natal.	Ampliar a cobertura do pré-natal para 85% em mulheres com mais de 07 consultas de pré-natal.	100,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura do pré-natal em mulheres com mais de 07 consultas de pré-natal.								

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 3.1 - Manter o serviço de Urgência e Emergência para melhoria da qualidade de atendimento a pacientes com risco iminente de morte.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manutenção da base do SAMU municipal.	Manutenção de 01 base do SAMU municipal.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a base do SAMU municipal.								
3.1.2	Padronização da Equipe de Urgência e Emergência, uniformizando os funcionários.	Aquisição de Uniforme para 100% da Equipe SAMU, e Pronto Atendimento.	0,00	2019	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.1.3	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal.	Manter em funcionamento o Pronto Atendimento Municipal.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o Pronto Atendimento Municipal.								
3.1.4	Manter o serviço da Sala de Estabilização adequado para garantir atendimento médico e de enfermagem nas 24 horas realizando o primeiro atendimento e a estabilização dos pacientes acometidos por qualquer tipo de urgência.	Manter o serviço da Sala de Estabilização adequado para garantir atendimento médico e de enfermagem nas 24 horas realizando o primeiro atendimento e a estabilização dos pacientes acometidos por qualquer tipo de urgência.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reativar o serviço da Sala de Estabilização adequado para garantir atendimento médico e de enfermagem nas 24 horas realizando o primeiro atendimento e a estabilização dos pacientes acometidos por qualquer tipo de urgência.								
3.1.5	Garantir a manutenção corretiva e preventiva das viaturas do SAMU municipal.	Garantir a manutenção corretiva e preventiva das viaturas do SAMU municipal.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção corretiva e preventiva das viaturas do SAMU municipal.								
3.1.6	Promover a capacitação e qualificação dos funcionários adequando a política de acolhimento humanizado.	Promovera ao menos 01 evento anual para capacitação e qualificação dos funcionários adequando a política de acolhimento humanizado.	1	2020	Número	Não programada	2	Número

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer as ações de vigilância para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e outros agravos.

OBJETIVO Nº 4.1 - Intensificar ações de promoção da saúde e fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implementar um plano de Doenças Crônicas não transmissíveis.	Criar plano municipal de Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter as ações do plano de Doenças Crônicas não transmissíveis.								
4.1.2	Realizar PPD, RX e escarro nos casos suspeitos de Tuberculose para que os casos sejam diagnosticados precocemente.	Realizar PPD, RX e escarro nos casos suspeitos de Tuberculose para que os casos sejam diagnosticados precocemente.	70,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar PPD, RX e escarro nos casos suspeitos de Tuberculose para que os casos sejam diagnosticados precocemente.								
4.1.3	Garantir tratamento e acompanhamento dos casos confirmados realizando exame de escarro todo mês e Raio X de todos os comunicantes.	Garantir tratamento e acompanhamento dos casos confirmados realizando exame de escarro todo mês e Raio X de todos os comunicantes.	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir tratamento e acompanhamento dos casos confirmados realizando exame de escarro todo mês e Raio X de todos os comunicantes.								
4.1.4	Realizar busca ativa dos possíveis casos subnotificados de Hanseníase para que os casos suspeitos sejam detectados precocemente.	Realizar busca ativa dos possíveis casos subnotificados de Hanseníase para que os casos suspeitos sejam detectados precocemente.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos possíveis casos subnotificados de Hanseníase para que os casos suspeitos sejam detectados precocemente.								
4.1.5	Notificar e investigar os casos suspeitos e/ou confirmados de agravos de notificação compulsória.	Notificar e investigar os casos suspeitos e/ou confirmados de agravos de notificação compulsória.	80,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.6	Realizar Vigilância de agravos decorrentes do ambiente de trabalho e notificar os que são relacionados à saúde do trabalhador.	Realizar notificação dos agravos relacionados à saúde do trabalhador.	0,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o número de notificações que são relacionados à saúde do trabalhador.								
4.1.7	Realizar Cadastro dos estabelecimentos do município.	Realizar Cadastro de ao menos 80% dos estabelecimentos do município.	60,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Cadastro dos estabelecimentos do município sujeitos a VISA.								
4.1.8	Inspecionar os estabelecimentos sujeitos as ações de Vigilância Sanitária.	Inspecionar 80% dos estabelecimentos sujeitos as ações de Vigilância Sanitária.	60,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspecionar os estabelecimentos sujeitos as ações de Vigilância Sanitária.								
4.1.9	Garantir o acesso a campanha de vacinação antirrábica animal .	Garantir o acesso a campanha de vacinação antirrábica animal, vacinando no mínimo 90 % dos cães e gatos.	80,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a campanha de vacinação antirrábica animal alcançando 80% dos animais.								
4.1.10	Realizar cadastro, no SISAGUA, das fontes de abastecimento de água para consumo humano no município e monitorar a qualidade da água das fontes cadastradas.	Realizar cadastro, no SISAGUA, das fontes de abastecimento de água para consumo humano no município e monitorar a qualidade da água das fontes cadastradas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cadastro, no SISAGUA, das fontes de abastecimento de água para consumo humano no município e monitorar a qualidade da água das fontes cadastradas.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Realizar Ações de Controle de Vetores e Zoonoses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Intensificar ações de Combate ao vetor, realizando visitas domiciliares nos ciclos e a LIRAa conforme o cronograma enviado pela SES-RJ.	Cumprir o cronograma enviado pela SES-RJ das visitas domiciliares nos ciclos e a LIRAa.	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares nos ciclos e a LIRAa conforme o cronograma enviado pela SES-RJ.								
4.2.2	Tratamento químico espacial, com pulverizador manual costal, termo nebulização, quando existir índice de infestação Predial (IFP) casos confirmados de Zika, Chikungunya, Dengue e Febre Amarela por sorologia positiva.	Realizar tratamento químico espacial, com pulverizador manual costal e termo nebulização, quando existir índice de infestação Predial (IFP) e casos confirmados de Zika, Chikungunya, Dengue e Febre Amarela por sorologia positiva.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Tratamento químico espacial, com pulverizador manual costal, termo nebulização, quando existir índice de infestação Predial (IFP) casos confirmados de Zika, Chikungunya, Dengue e Febre Amarela por sorologia positiva.								
4.2.3	Realizar ações Intersetoriais junto a UBS, Secretarias de Educação, Obras, Assistência Social, Serviço Público e outras.	Realizar ao menos uma ação Intersetorial com as UBS, Secretarias de Educação, Obras, Assistência Social, Serviço Público e outras.	0	2021	Número	Não programada	100	Número

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir a participação social na gestão do SUS. Fortalecimento do Conselho Municipal da Saúde. Fortalecimento da parceria com a sociedade civil.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a participação social na gestão do SUS, com enfoque em fortalecer o Conselho Municipal da Saúde e das parcerias com a sociedade civil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Possibilitar a realização das reuniões Ordinárias Mensais.	Possibilitar a incentivar a realização de ao menos 80% das reuniões Ordinárias Mensais.	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ter ao menos 80% das reuniões Ordinárias Mensais.								
5.1.2	Garantir recursos Financeiros, Materiais e Humanos para execução das atividades relacionadas a educação permanente no controle social.	Garantir recursos Financeiros, Materiais e Humanos para execução das atividades relacionadas a educação permanente no controle social.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos Financeiros, Materiais e Humanos para execução das atividades relacionadas a educação permanente no controle social.								

DIRETRIZ Nº 6 - Prevenir, proteger, controlar e dar uma resposta de saúde pública contra a propagação local da COVID-19.

OBJETIVO Nº 6.1 - Limitar a transmissão humano a humano, incluindo as infecções secundárias entre contatos próximos e profissionais de saúde, prevenindo eventos de ampliação de transmissão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar triagem clínica nas unidades de saúde.	Realizar triagem clínica em 100% das unidades de saúde da Família.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar triagem clínica nas unidades de saúde.								
6.1.2	Garantir a provisão de insumos e de Equipamentos de Proteção Individual para as unidades de saúde e veículos de transporte.	100% dos profissionais com acesso a Insumos e EPI.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a provisão de insumos e de Equipamentos de Proteção Individual para as unidades de saúde e veículos de transporte.								
6.1.3	Manutenção do Centro de Triagem para o COVID-19 enquanto houver necessidade.	Manutenção do Centro de Triagem para o COVID-19 enquanto houver necessidade.	1	2021	Número	Não programada	1	Número
6.1.4	Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos recomendados.	Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) em 100% dos casos recomendados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos recomendados.								
6.1.5	Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico com teste rápido para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos suspeitos.	Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico com teste rápido para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos suspeitos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico com teste rápido para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos suspeitos.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manutenção da base do SAMU municipal.	1
	Realizar triagem clínica nas unidades de saúde.	100,00
	Possibilitar a realização das reuniões Ordinárias Mensais.	80,00
	Intensificar ações de Combate ao vetor, realizando visitas domiciliares nos ciclos e a LIRAA conforme o cronograma enviado pela SES-RJ.	100,00
	Tratamento químico espacial, com pulverizador manual costal, termo nebulização, quando existir índice de infestação Predial (IFP) casos confirmados de Zika, Chikungunya, Dengue e Febre Amarela por sorologia positiva.	100,00
	Garantir a provisão de insumos e de Equipamentos de Proteção Individual para as unidades de saúde e veículos de transporte.	100,00
	Garantir recursos Financeiros, Materiais e Humanos para execução das atividades relacionadas a educação permanente no controle social.	100,00
	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal.	1
	Manter o funcionamento do LRPD.	1
	Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos recomendados.	100,00
	Manter o serviço da Sala de Estabilização adequado para garantir atendimento médico e de enfermagem nas 24 horas realizando o primeiro atendimento e a estabilização dos pacientes acometidos por qualquer tipo de urgência.	1
	Garantir exames de diagnóstico complementar em odontologia	40,00
	Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico com teste rápido para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos suspeitos.	100,00
	Garantir a manutenção corretiva e preventiva das viaturas do SAMU municipal.	100,00
Programar ações de educação em Saúde buscando qualificação profissional.	2	
301 - Atenção Básica	Efetivar o acolhimento nas Unidades de Saúde com o envolvimento de toda a equipe integrada e permanente.	60,00
	Realizar triagem clínica nas unidades de saúde.	100,00
	Implementar um plano de Doenças Crônicas não transmissíveis.	1
	Manutenção da base do SAMU municipal.	1
	Investigar 85% dos óbitos de mulher em idade fértil.	85,00
	Disponibilizar cadastro e agendamento de 80% dos recém-nascidos ao ano	100,00
	Implantar Protocolos de Regulação na rede de atenção à saúde.	100,00
	Realizar Campanhas de Prevenção do Câncer de Colo de Útero com abertura das UBSs em horários especiais.	1
	Manter a cobertura de saúde bucal	100,00

Reorganizar o fluxo de Referencia e Contra Referencia para fortalecer a AB das UBS.	80,00
Garantir a provisão de insumos e de Equipamentos de Proteção Individual para as unidades de saúde e veículos de transporte.	100,00
Realizar PPD, RX e escarro nos casos suspeitos de Tuberculose para que os casos sejam diagnosticados precocemente.	80,00
Investigar 90% dos óbitos infantil e fetal	90,00
Oferecer coleta do teste do pezinho no município para 100% dos recém- nascidos.	100,00
Aprovar no Conselho municipal a necessidade de aquisição de serviços de forma complementar.	80,00
Promover ações para manter a média da ação coletiva de higiene oral supervisionada	15,00
Implantar o prontuário eletrônico (PEC).	100,00
Garantir tratamento e acompanhamento dos casos confirmados realizando exame de escarro todo mês e Raio X de todos os comunicantes.	100,00
Manutenção do Pronto Atendimento Municipal.	1
Investigar óbitos maternos.	100,00
Ampliar a cobertura de mamografia em mulheres acima de 50 anos conforme diretriz do Ministério da Saúde.	70,00
Implantar protocolos de regulação das linhas de cuidado do Ministério da Saúde nas UBSs.	75,00
Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos recomendados.	100,00
Realizar busca ativa dos possíveis casos subnotificados de Hanseníase para que os casos suspeitos sejam detectados precocemente.	100,00
Manter o serviço da Sala de Estabilização adequado para garantir atendimento médico e de enfermagem nas 24 horas realizando o primeiro atendimento e a estabilização dos pacientes acometidos por qualquer tipo de urgência.	1
Notificar os casos suspeitos de sífilis.	100,00
Acompanhar e incentivar o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	90,00
Garantir o acesso a rotina de vacinação contra o HPV, em meninas, conforme diretriz do Ministério da Saúde.	80,00
Manter o funcionamento do LRPD.	1
Manutenção e adequação das instalações e estruturas das unidades de saúde.	2
Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico com teste rápido para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos suspeitos.	100,00
Garantir a manutenção corretiva e preventiva das viaturas do SAMU municipal.	100,00
Acompanhar o tratamento de sífilis em nas gestantes.	100,00
Manter erradicada a Poliomielite.	100,00
Notificar e acompanhar os casos suspeitos de sífilis em menores de uma ano de idade	100,00
Realizar Vigilância de agravos decorrentes do ambiente de trabalho e notificar os que são relacionados à saúde do trabalhador.	50,00

	Realizar Cadastro dos estabelecimentos do município.	80,00
	Notificar os casos suspeitos de tétano neonatal	100,00
	Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos as ações de Vigilância Sanitária.	80,00
	Ampliar a cobertura do pré-natal em mulheres com mais de 07 consultas de pré-natal.	85,00
	Garantir o acesso a campanha de vacinação antirrábica animal .	90,00
	Realizar cadastro, no SISAGUA, das fontes de abastecimento de água para consumo humano no município e monitorar a qualidade da água das fontes cadastradas.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar Campanhas de Prevenção do Câncer de Colo de Útero com abertura das UBSs em horários especiais.	1
	Manutenção da base do SAMU municipal.	1
	Investigar 85% dos óbitos de mulher em idade fértil.	85,00
	Disponibilizar cadastro e agendamento de 80% dos recém-nascidos ao ano	100,00
	Implantar Protocolos de Regulação na rede de atenção à saúde.	100,00
	Reorganizar o fluxo de Referencia e Contra Referencia para fortalecer a AB das UBS.	80,00
	Realizar PPD, RX e escarro nos casos suspeitos de Tuberculose para que os casos sejam diagnosticados precocemente.	80,00
	Investigar 90% dos óbitos infantil e fetal	90,00
	Oferecer coleta do teste do pezinho no município para 100% dos recém- nascidos.	100,00
	Aprovar no Conselho municipal a necessidade de aquisição de serviços de forma complementar.	80,00
	Manter o CEO Tipo 1 em funcionamento	0
	Garantir tratamento e acompanhamento dos casos confirmados realizando exame de escarro todo mês e Raio X de todos os comunicantes.	100,00
	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal.	1
	Investigar óbitos maternos.	100,00
	Ampliar a cobertura de mamografia em mulheres acima de 50 anos conforme diretriz do Ministério da Saúde.	70,00
	Garantir o acesso a rotina de vacinação contra o HPV, em meninas, conforme diretriz do Ministério da Saúde.	80,00
	Realizar busca ativa dos possíveis casos subnotificados de Hanseníase para que os casos suspeitos sejam detectados precocemente.	100,00
	Manter o serviço da Sala de Estabilização adequado para garantir atendimento médico e de enfermagem nas 24 horas realizando o primeiro atendimento e a estabilização dos pacientes acometidos por qualquer tipo de urgência.	1
	Notificar os casos suspeitos de sífilis.	100,00
	Acompanhar e incentivar o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	90,00
Garantir exames de diagnóstico complementar em odontologia	40,00	

	Garantir a manutenção corretiva e preventiva das viaturas do SAMU municipal.	100,00
	Acompanhar o tratamento de sífilis em nas gestantes.	100,00
	Manter erradicada a Poliomielite.	100,00
	Notificar e acompanhar os casos suspeitos de sífilis em menores de uma ano de idade	100,00
	Realizar Vigilância de agravos decorrentes do ambiente de trabalho e notificar os que são relacionados à saúde do trabalhador.	50,00
	Realizar Cadastro dos estabelecimentos do município.	80,00
	Notificar os casos suspeitos de tétano neonatal	100,00
	Ampliar a cobertura do pré-natal em mulheres com mais de 07 consultas de pré-natal.	85,00
304 - Vigilância Sanitária	Intensificar ações de Combate ao vetor, realizando visitas domiciliares nos ciclos e a LIRAA conforme o cronograma enviado pela SES-RJ.	100,00
	Tratamento químico espacial, com pulverizador manual costal, termo nebulização, quando existir índice de infestação Predial (IFP) casos confirmados de Zika, Chikungunya, Dengue e Febre Amarela por sorologia positiva.	100,00
	Inspecionar os estabelecimentos sujeitos as ações de Vigilância Sanitária.	80,00
	Garantir o acesso a campanha de vacinação antirrábica animal .	90,00
	Realizar cadastro, no SISAGUA, das fontes de abastecimento de água para consumo humano no município e monitorar a qualidade da água das fontes cadastradas.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Efetivar o acolhimento nas Unidades de Saúde com o envolvimento de toda a equipe integrada e permanente.	60,00
	Realizar triagem clínica nas unidades de saúde.	100,00
	Intensificar ações de Combate ao vetor, realizando visitas domiciliares nos ciclos e a LIRAA conforme o cronograma enviado pela SES-RJ.	100,00
	Implementar um plano de Doenças Crônicas não transmissíveis.	1
	Investigar 85% dos óbitos de mulher em idade fértil.	85,00
	Disponibilizar cadastro e agendamento de 80% dos recém-nascidos ao ano	100,00
	Implantar Protocolos de Regulação na rede de atenção à saúde.	100,00
	Realizar Campanhas de Prevenção do Câncer de Colo de Útero com abertura das UBSs em horários especiais.	1
	Reorganizar o fluxo de Referencia e Contra Referencia para fortalecer a AB das UBS.	80,00
	Garantir a provisão de insumos e de Equipamentos de Proteção Individual para as unidades de saúde e veículos de transporte.	100,00
	Tratamento químico espacial, com pulverizador manual costal, termo nebulização, quando existir índice de infestação Predial (IFP) casos confirmados de Zika, Chikungunya, Dengue e Febre Amarela por sorologia positiva.	100,00
	Realizar PPD, RX e escarro nos casos suspeitos de Tuberculose para que os casos sejam diagnosticados precocemente.	80,00
	Investigar 90% dos óbitos infantil e fetal	90,00
	Oferecer coleta do teste do pezinho no município para 100% dos recém- nascidos.	100,00

	Aprovar no Conselho municipal a necessidade de aquisição de serviços de forma complementar.	80,00
	Ampliar a cobertura de mamografia em mulheres acima de 50 anos conforme diretriz do Ministério da Saúde.	70,00
	Garantir tratamento e acompanhamento dos casos confirmados realizando exame de escarro todo mês e Raio X de todos os comunicantes.	100,00
	Investigar óbitos maternos.	100,00
	Garantir o acesso a rotina de vacinação contra o HPV, em meninas, conforme diretriz do Ministério da Saúde.	80,00
	Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos recomendados.	100,00
	Realizar busca ativa dos possíveis casos subnotificados de Hanseníase para que os casos suspeitos sejam detectados precocemente.	100,00
	Notificar os casos suspeitos de sífilis.	100,00
	Acompanhar e incentivar o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	90,00
	Manter erradicada a Poliomielite.	100,00
	Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico com teste rápido para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos suspeitos.	100,00
	Acompanhar o tratamento de sífilis em nas gestantes.	100,00
	Notificar e acompanhar os casos suspeitos de sífilis em menores de uma ano de idade	100,00
	Realizar Vigilância de agravos decorrentes do ambiente de trabalho e notificar os que são relacionados à saúde do trabalhador.	50,00
	Realizar Cadastro dos estabelecimentos do município.	80,00
	Notificar os casos suspeitos de tétano neonatal	100,00
	Inspecionar os estabelecimentos sujeitos as ações de Vigilância Sanitária.	80,00
	Ampliar a cobertura do pré-natal em mulheres com mais de 07 consultas de pré-natal.	85,00
	Garantir o acesso a campanha de vacinação antirrábica animal .	90,00
	Realizar cadastro, no SISAGUA, das fontes de abastecimento de água para consumo humano no município e monitorar a qualidade da água das fontes cadastradas.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implementar um plano de Doenças Crônicas não transmissíveis.	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	4.636.485,22	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.636.485,22
	Capital	4.636.485,22	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.636.485,22
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.846.286,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.846.286,96
	Capital	3.846.286,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.846.286,96
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	68.169,52	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	68.169,52
	Capital	68.169,52	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	68.169,52
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	146.848,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	146.848,00
	Capital	146.848,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	146.848,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00